

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0034/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a ADVEN - Comércio, Locação e Serviços Ltda, em 17 de maio de 2022.

Processo nº 00000.000454/2022-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e Portaria Presidente Nº 140/2025, pelo Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e em substituição ao Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, conforme Portaria Nº 0196/2025, pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada *Lato Sensu* em Gestão em Controladoria Governamental, Carteira de Identidade nº 1850192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF e, de outro lado a empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte Comércio Residencial, Quadra 712/713, Bloco D, Loja 06, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-640, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.610/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade 1147428 SSP/DF e do CPF/MF Nº 665.561.801-06 residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, deliberam por mútuo acordo firmar este **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, registrar o



direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item X.1 do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/05/2025** e término em **17/05/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 43.851,58 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 526.218,96 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	04.722.4101.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa:	339040
Nota de Empenho:	2025NE000216
Emissão sequência 3:	14/05/2025
Valor sequência 3:	R\$ 40.928,14 (Quarenta mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no Tópico Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, TA Nº 01, TA Nº 02, TA Nº 03, RA Nº 01 e RA Nº 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 16 de maio de 2025.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
Portaria-Presidente nº 196/2025


BRÁULIO COSTA RIBEIRO

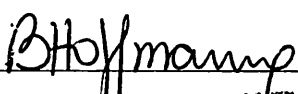
Diretor Geral
Portaria Presidente Nº 140/2025

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada


IVAN DA SILVEIRA LOURENÇA JÚNIOR
Sócio Diretor

Testemunhas:

1)


BARBARA L. HOFFMANN
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação S/A

2)


THAÍS ALVES PESSÔA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A